DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

PORTARIA
PORTARIA.....

ATA
ATA.....

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Locação de imóvel na sede do Município de Monte Santo/Ba, para funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), a serem executados pela pessoa física: **Reinaldo de Souza Oliveira,** inscrita no **CPF sob o n.º: 454.011.525-15,** pelo valor mensal de R$ 1.630,00 (Mil seiscentos e trinta reais), conforme 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 16 de janeiro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: ETPF58SX-X15UZQIM-XB1H9CQB-AYS9DEPE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

OBJETO: Locação de imóvel na sede do Município de Monte Santo/Ba, para funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: Reinaldo de Souza Oliveira
CPF: 454.011.525-15

VALOR MENSAL: R$ 1.630,00 (Mil seiscentos e trinta reais).

VALOR TOTAL: R$ 19.560,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE: **03.08.51** – Fundo Municipal de Saúde;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.040** – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa física;
FONTE: **15.00.10.02** – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 16/01/2026.

Certificação Digital: ETPF58SX-X15UZQIM-XB1H9CQB-AYS9DEPE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 05/2026

"Dispõe sobre a exoneração de Diretor(a) da Unidade de Ensino indicada abaixo, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica exonerado o ocupante da função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, o(a) seguinte servidor(a):

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	RAUL ANDRADE SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ANDRADE; LOCALIZADO NO POVOADO DE PEDRA VERMELHA.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de janeiro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: ETPF58SX-X15UZQIM-XB1H9CQB-AYS9DEPE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 06/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino indicadas abaixo, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Ficam nomeados para exercerem a função gratificada de Diretor(a) das Unidades de Ensino, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	ARLINDO DE OLIVEIRA CORREIA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL CUSTÓDIO LOCALIZADA NO POVOADO DA MARAVILHA
02	ROGÉRIO DE ANDRADE CARVALHO	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ANDRADE LOCALIZADA NO POVOADO PEDRA VERMELHA
03	LUCICLEIDE GUIMARAES RIBEIRO	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DA PRAÇA; LOCALIZADA NA FAZENDA PRAÇA
04	LUCICLEIDE GUIMARAES RIBEIRO	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANCHIETA LOCALIZADA NA FAZENDA FLORES

Certificação Digital: ETPF58SX-X15UZQIM-XB1H9CQB-AYS9DEPE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2.º Ficam nomeados, para exercerem a função gratificada de Vice-Diretor das Unidades de Ensino, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	ALEXSANDRO DA SILVA TRINDADE	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS CAMPOS POVOADO ITAPICURU
02	CLARA DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO LOCALIDADA NO POVOADO DE MANDASSAIA

Art. 3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 21 de janeiro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: ETPF58SX-X15UZQIM-XB1H9CQB-AYS9DEPE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA

PREFEITURA DE MONTE SANTO
Terra mãe que alimenta a todos
CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2025.

Ao **vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2026 (21/01/2026) às nove horas (09h),** reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto **814/2024**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Amarildo da Silva Pinheiro,** e membros **Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim,** para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **LIMA E BELEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 63.988.951/0001-30**, responsável pela execução dos serviços **VICTOR ALVES BELEM**, apresentou interesse em se credenciar na área de **Médico Generalista** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos **às nove horas e trinta minutos (09h 30 mim)** deste mesmo dia.

Amarildo da Silva Pinheiro
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade
Membro

Maicon de Sá Bonfim
Membro

Juliana da Silva Carneiro
Membro

Certificação Digital: ETPF58SX-X15UZQIM-XB1H9CQB-AYS9DEPE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil